

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009196 10/12/2025 16:01:17

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22733/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22733/texto_original/

Original com hash512:

190d02d57d0d444931f69658cc9dfce6f7969290bada4c11362b637ca63b33e922f1f24d430299f5694207610d91a0a08c09a03abb81ba0e6f0e284733594f25

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9196>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 48 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado ao Lar da Criança Marcondes Dias, para custear: programação, eventos, ações e/ou projetos.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)